



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.993

Informações do Executivo sobre feira livre na Av. Vicente Pires Pardini (Jardim Estádio).

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 17/09/96
Presidente
of. PR 09.96.59.

CONSIDERANDO que a atual Administração criou uma feira livre a ser realizada nas proximidades do Estádio da Associação Primavera de Esporetos, mais precisamente na Av. Vicente Pires Pardini, no Jardim Estádio;

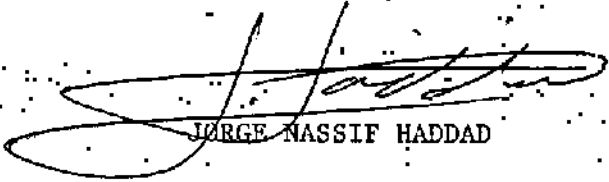
CONSIDERANDO que os responsáveis pela feira estiveram no local e demarcaram a posição de cada feirante;

CONSIDERANDO que todas as sextas-feiras são colocados cavaletes para impedimento do trânsito, porém os comerciantes não têm aparecido,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar à Casa as seguintes informações:

- 1) Qual o motivo do não comparecimento dos feirantes nos locais demarcados?
- 2) Foi realizada experiência no local com os moradores?
- 3) Caso positivo, por quanto tempo foi realizada essa experiência?

Sala das Sessões, 17.09.96


JORGE NASSIF HADDAD



Of. Expediente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 724 /96
Processo nº 19161-7/96

Jundiá, 24 de setembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente :

PPS

| | |
|-----------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ | |
| Gabinete do Presidente | |
| COMUNICADO N.º 09/96 | |
| Presidente | |
| Em 26 de | 09 de 1996 |

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.993 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

No local a que se refere o ilustre Edil foi autorizada a instalação e implantação de Varejão de Alimentos e não feira-livre, para funcionar às quartas-feiras e não às sextas-feiras, conforme consta do Decreto nº 15.583/96.

Tendo em vista que houve pouca adesão por parte dos moradores e consumidores da região, resultando em vendas mínimas, tornou-se inviável a manutenção do Varejão de Alimentos, motivo pelo qual operou-se a revogação do ato administrativo antes mencionado.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.

cobb2.